UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 124/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
124/2026	153063-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	RENATO VILASTER LANGER	16/10/2026 18:41 (v 0.5)

Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	958/2026	23073.088456/2026-82

1. DO OBJETO E AUTORIZAÇÃO

1.1 AUTORIZO a instauração de processo de Contratação para aquisição de bens permanentes para mobiliar o refeitório do campus de Tucuruí da UFPA visando o fornecimento de almoço, conforme Termo de Referência 984 /2026 UASG - 153063 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA, cujo valor estimado para a contratação é de R$ 48.907,07.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Termo de Referência 984/2026 UASG - 153063 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA e Documento de Formalização da Demanda - (DFD): 509/2026 e tem por objetivo adquirir bens permanentes para o refeitório do campus de Tucuruí da UFPA para o fornecimento de almoço aos discentes de perfil com requisitos internos atendidos.

2.2. Com fulcro no artigo 12, inciso VII da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 c/c artigo 2º, inciso V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026 (dois mil e vinte e seis), conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 34621748000123-0-000001/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 06/04/2025;
III) Id do item no PCA: 8562 / 8563 / 8565 / 8568 ;
IV) Classe/Grupo: 7105 / 4110 / 4510; V)
Identificador da Futura Contratação: 153063 - 958/2026

2.3 Ademais, o presente procedimento por Dispensa de Licitação Eletrônica tem fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: Outras compras e serviços em geral (limite de valor atualizado para **R$ 65.492,11** pelo decreto nº 12.807/2025).

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WASSIM RAJA EL BANNA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 18:40:59.